

Id:089B9CA47E6F2622



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI através da sua Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que CANCELARÁ a Concorrência Eletrônica acima citada, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Inhuma/PI".

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Omissão no projeto da composição auxiliar de eletricidade.

Inhuma/PI, 15 de abril de 2026.

Francisco das Chagas Lima de Barros
Agente de Contratação

Id:0F8BF7FE522127FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 090/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 02/2026, de 06 de fevereiro de 2026, que estabeleceu prazo para revisão dos benefícios de redução de carga horária, posteriormente prorrogado pelo Decreto Municipal nº 5/2026, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA DO AMPARO CRUZ, CPF nº 247.***.***-53**, pleiteando a manutenção da redução de carga-horária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 075/2022, de 26 de outubro de 2022, que concedeu anteriormente a redução de carga horária;

CONSIDERANDO o parecer médico da perícia médica oficial pela redução em 50% (cinquenta por cento) da carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria deste município, embasando-se no art. 90, §2º e §3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga-horária diária em 50% (cinquenta por cento) da servidora **MARIA DO AMPARO CRUZ, CPF nº 247.***.***-53**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 15 de abril de 2026.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por
MOURA:35313269372
2 MOURA:35313269372
Data: 2026.04.15 11:52:38 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí

Id:0B622795398327FE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 091/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 02/2026, de 06 de fevereiro de 2026, que estabeleceu prazo para revisão dos benefícios de redução de carga horária, posteriormente prorrogado pelo Decreto Municipal nº 5/2026, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA DE LOURDES QUARESMA MOURA, CPF nº 313.***.***-00**, pleiteando a manutenção da redução de carga-horária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 075/2022, de 26 de outubro de 2022, que concedeu anteriormente a redução de carga horária;

CONSIDERANDO o parecer médico da perícia médica oficial pela redução em 50% (cinquenta por cento) da carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria deste município, embasando-se no art. 90, §2º e §3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga-horária diária em 50% (cinquenta por cento) da servidora **MARIA DE LOURDES QUARESMA MOURA, CPF nº 313.***.***-00**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 15 de abril de 2026.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
372 MOURA:35313269372
Data: 2026.04.15 11:53:37 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí

Id:0CC56D0D970D2565



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 008/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre luto oficial no Município de Inhuma - PI, pelo falecimento da Senhora Adercila Marcelina de Jesus, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Adercila Marcelina de Jesus**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes laços familiares e sociais que a homenageada construiu ao longo de sua vida;

CONSIDERANDO tratar-se da genitora do médico e ex-prefeito, Sr. Alilo de Sousa Leal; da genitora da ex-secretária municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Adamir Leal de Sousa; avó da médica e ex-prefeita, Sra. Denise de Sousa Leal Martins Moura, e do ex-presidente da Câmara Municipal e vereador, Sr. Luis Alberto Leal Barbosa; bisavó do vereador Samuel de Sousa Leal Martins Moura; bem como sogra da secretária municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Maria do Socorro Gonçalves de Moura Leal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que toma conta de toda a comunidade Inhumense neste momento de dor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Inhuma-PI, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Adercila Marcelina de Jesus**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro na sede da Prefeitura Municipal de Inhuma - PI.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 15 de abril de 2026.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
MOURA:35313269372
Data: 2026.04.15 10:02:51 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal